



Tribunal de Contas  
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**(\*)Publicado no DOETC/MS nº 2039, de 22 de abril de 2019, pag. 01.**

**PORTARIA TCE/MS Nº 26, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

*Altera o Anexo da Portaria TCE/MS nº 21, de 26 de março de 2019, que dispõe sobre a instituição de comissões para realização dos trabalhos de avaliação e controle de Qualidade e a designação de responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), edição 2019.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO IRAN COELHO DAS NEVES**, no uso da competência conferida no inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, tendo em vista o disposto na alínea 'b' do inciso II do parágrafo único do art. 19 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa nº 76, de 11 de dezembro de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Anexo da Portaria TCE/MS nº 21, de 26 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o membro da Comissão de Controle da Qualidade da Avaliação, Ricardo Ferreira Arruda, fica substituído pelo servidor Itamar Kiyoshi da Silva Kubo;

II – a equipe responsável pelos indicadores do QATC 8 - Planejamento geral de fiscalização e auditoria, item 8.3, fica integrada pelos servidores Eduardo dos Santos Dionízio e Roberto Carlos Correa Rinaldi.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de abril de 2019.

**Conselheiro IRAN COELHO DAS NEVES**

Presidente

***(\*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.***